



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

**081 Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024**

**077ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura**

**037ª Reunião Plenária da Segunda Sessão Legislativa**

**035ª Reunião Plenária Ordinária da segunda Sessão Legislativa**

No dia 31 do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB) – **1º Secretário**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido); Vereador Danilo Cadore (PP); Vereador Dirlei Bernieri (PSB); Vereador José Davi Trindade (MDB) e o Vereador Fabio Gobbo (MDB) esteve ausente. Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel de Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Vicente Orso para fazer a leitura da Ata da 34ª Sessão Plenária Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, realizada em 24 de outubro de 2022; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Adenilson Silva Góis, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Of. Gab. Nº 361/2022**: De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei Municipal nº 2.818/2022; **Projeto de Lei Municipal nº 2.818/2022**, de 21 outubro de 2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares no Orçamento de 2022 no valor de R\$2.060.457,18; **Indicações nºs 132 e 133/2022**, de autoria do Vereador Egídio Roque Novelli, **Indicação nº 134/2022**, de autoria do Vereador Paulo Orso; **Pedido de Providências nº 006/2022**, de autoria do Vereador Egídio Roque Novelli. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, colocou em discussão e após votação a Ata da 34ª Sessão Plenária Ordinária do dia 24 de outubro de 2022, que foi “*aprovada* por unanimidade” e nenhum vereador usou a tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, apenas o Vereador Paulo Orso se pronunciou. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Zenir colocou em discussão e após votação a seguinte matéria: **Projeto de Lei Municipal nº 2.799/2022** de 26 de agosto de 2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Cria o Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal no Município de Sertão e dá outras providências juntamente com a **Emenda Modificativa nº 003/2022** – de autoria Vereador Paulo V. Orso, que “Altera a redação do Art. 5º, do Projeto - “Aprovado” por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.816/2022, de 05 de outubro de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022, no valor de R\$ 600.000,00 e dá Outras Providências - “Aprovado” pela maioria dos presentes, tendo o voto contrário do Vereador Dirlei Bernieri. O **Projeto de Lei Municipal nº 2.814/2022**, foi retirado da Ordem do Dia pelo Presidente. **Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, inscreveu-se o Vereador Paulo Orso. Ficaram baixados para as Comissões a seguinte matéria: Projetos de Lei Municipal nºs 2.807, 2.814 e 2.818/2022; Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir Miguel De Gregori agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.